



EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2023, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 24 de Outubro de 2023.-----

O Presidente da Câmara,

-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

(ACTA Nº 24)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 03/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **31 de Janeiro**, da **Acta nº 04/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **14 de Fevereiro**, da **Acta nº 11/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **22 de Maio**, da **Acta nº 12/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **05 de Junho**, da **Acta nº 13/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Junho** e da **Acta nº 14/2023**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **27 de Junho**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

-----Por unanimidade, aprovar a Acta nº 03/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 31 de Janeiro, a Acta nº 04/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro e a Acta nº 11/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 22 de Maio.-----

-----Por unanimidade, adiar para uma próxima reunião de Câmara a discussão da Acta nº 12/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 05 de Junho, da Acta nº 13/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 20 de Junho e da Acta nº 14/2023, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia 27 de Junho.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2023**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/112/2023, aprovar a transferência do valor de 9.686,34€ (nove





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

mil seiscientos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2023, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**SEGUNDO: Valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2023**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/113/2023, aprovar a transferência do valor de 9.043,68€ (nove mil e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2023, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**TERCEIRO: Apreciação e votação da proposta de Alteração do Trânsito, no âmbito da Romaria de 1 de Novembro de 2023, de Stª Quitéria, Pombeiro da Beira.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/969/2023, aprovar a proposta de Alteração do Trânsito, no âmbito da Romaria de 1 de Novembro de 2023, de Stª Quitéria, Pombeiro da Beira.-----

-----**QUARTO: Apreciação e votação da proposta de atribuição de Escalão 1 de Ação Social Escolar a duas alunas (irmãs) que frequentam a Escola EB 2,3 de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/232/2023, aprovar a proposta de atribuição de Escalão 1 de Ação Social Escolar a duas alunas (irmãs) que frequentam a Escola EB 2,3 de Arganil.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO: Do Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de apoio para ajudar a custear as despesas com a entrega dos prémios do Quadro de Excelência e Mérito, ao melhor aluno de cada ano terminal de cada ciclo de estudos (1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e 12º ano do ensino secundário).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Automóvel Clube de Portugal**, pedido de apoio para ajudar a custear as despesas tidas com o 17º Rally de Portugal Histórico – pagamento das refeições dos 190 participantes, ao restaurante contratado para o efeito – PALATHO – Catering & Eventos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/229/2023, aprovar o pagamento das refeições de 190 participantes no 17º Rally de Portugal Histórico, organizado pelo Automóvel Clube de Portugal, no valor de 3.258,50€ (três mil duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), ao restaurante PALATHO – Catering & Eventos.-----

-----**TERCEIRO:** Do **Consumidor nº 580/2150**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/105/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**QUARTO:** Do **Consumidor nº 10/11150**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/106/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**QUINTO:** Do **Consumidor nº 630/700**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/107/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**SEXTO:** Do **Consumidor nº 130/20500**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/108/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO: Processo de Obras nº 423/1991** - Dispensa parcial dos lugares de estacionamento, e respectiva compensação ao Município, relativamente à





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

legalização de alteração/ampliação de habitação, comércio/serviços e anexos, localizados na Rua da Escola, em Ramal de Pombeiro, na Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/955/2023, aprovar a dispensa parcial dos lugares de estacionamento, e respectiva compensação ao Município, no valor de 181,25€, relativamente à legalização de alteração/ampliação de habitação, comércio/serviços e anexos, localizados na Rua da Escola, em Ramal de Pombeiro, na Freguesia de S. Martinho da Cortiça - Processo de Obras nº 423/1991.-----

-----**SEGUNDO: Processo de Obras nº 30/2007 - Declaração de Caducidade.**---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1008/2023, aprovar a Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº 30/2007.-----

-----**TERCEIRO:** Requerimento OP-CERT nº 197 - Emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 131, com a área de 2.650m², localizado em Azingueiro, localidade e freguesia de Secarias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/191/2023, aprovar a Emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 131, com a área de 2.650m², localizado em Azingueiro, localidade e freguesia de Secarias.-----

-----**QUARTO:** Requerimento OP-CERT nº 209 - Emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 7136, com a área de 1.300m², localizado em Quintais do Machorro, localidade de Machorro, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/192/2023, aprovar a Emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 7136, com a área de 1.300m², localizado em Quintais do Machorro, localidade de Machorro, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----**QUINTO: Processo de Obras nº 37/2020** - Constituição de propriedade horizontal relativamente a um edifício de habitação multifamiliar localizado na Rua Embaixador Albano Nogueira, na Gândara, Vila de Arganil, compensação financeira no valor de 5.985,44€ por não prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos de utilização colectiva e emissão da respectiva certidão.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1027/2023, aprovar a Constituição de Propriedade Horizontal relativamente a um edifício de habitação multifamiliar localizado na Rua Embaixador Albano Nogueira, na Gândara, Vila de Arganil, e Emissão da respectiva Certidão, bem como a compensação financeira no valor de 5.985,44€, por não prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos de utilização colectiva.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

